

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2024 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 218, de 14 de abril de 2022, e a Portaria nº 1.654, de 12 de setembro de 2023, do Gabinete da Reitoria, resolve:

Nº 568 Prorrogar, a partir de 6 de abril de 2024, até a conclusão do processo para escolha dos novos representantes, o mandato dos servidores docentes Karla Rosane do Amaral Demoly e Francisco Milton Mendes Neto, para as funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI da Ufersa.

Fica prorrogado até a conclusão do processo para escolha dos novos representantes, o mandato da servidora docente Karla Rosane do Amaral Demoly, matrícula Siape nº 1670040, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI da Ufersa, código FG-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 218, de 14 de abril de 2022, e a Portaria nº 1.654, de 12 de setembro de 2023, do Gabinete da Reitoria; a Ata da Reunião Proppg-PPGCTI de 25 de abril de 2024, encaminhada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa, ao Gabinete da Reitoria, em 30 de abril de 2024, resolve:

Nº 569 Dispensar os servidores docentes Karla Rosane do Amaral Demoly e Francisco Milton Mendes Neto, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI.

Dispensar a servidora docente Karla Rosane do Amaral Demoly, matrícula Siape nº 1670040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI da Ufersa, código FG-4.

Designar os servidores docentes Maria de Fatima de Lima das Chagas e Andre Duarte Lucena, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI da Ufersa.

Designar a servidora docente Maria de Fatima de Lima das Chagas, matrícula Siape nº 3331865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Gratificada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI da Ufersa, código FG-4.

O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina do art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

